



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 423/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Estrutura Organizacional da Reitoria implementada pelas Portarias Nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

**Considerando** a necessidade de reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme Memorandos Nº 141/201/PRPI, de 06/03/2017 e Nº 126/2017/ PROAP, de 09/05/2017;

**Considerando** o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE

**Considerando** ainda o que dispõe o inciso VIII, art.13, e o Parágrafo Único do art. 19, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Inserir na estrutura organizacional da Reitoria o **DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), conforme quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>REITOR</b>	-
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	-
<b>DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>CD - 04</b>

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**